

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 14 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

(Alterada pela Resolução Consepe n.º 22, de 10 de dezembro de 2015)

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão denominado Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID) no Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 04 de setembro 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão denominado Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID) no Câmpus de Palmas, conforme anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SILVEIRA
Reitor

emc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO
COMUNICAÇÃO, IMAGEM E DIVERSIDADE
CULTURAL (CID)**

Anexo único da Resolução nº 14/2015 – Consepe
Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 04 de setembro de 2015

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – CONSEPE

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO
COMUNICAÇÃO, IMAGEM E DIVERSIDADE CULTURAL**

I. NOME

Núcleo de pesquisa e extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID).

II. APRESENTAÇÃO

O núcleo objetiva estudar as formas culturais relativas à imagem e à visibilidade e as expressões culturais por meio do registro tanto sob o olhar do pesquisador quanto sob o olhar dos próprios grupos estudados. A produção e registro de imagens fotográficas e audiovisuais constituem objeto de pesquisa e produtos da mesma. Dessa forma, o núcleo também promoverá cursos sobre fotografia, priorizando a teorização da imagem como forma de embasar o questionamento a respeito de sua centralidade na vida contemporânea, além de eventos relativos à diversidade cultural brasileira bem como sua interface com outras culturas.

III. JUSTIFICATIVA

A produção teórico-empírica acerca do campo da comunicação no Tocantins, inserido nas especificidades da Amazônia Legal, ainda tem sido pouco explorada pelas escolas de comunicação locais, especialmente pela recente criação dos cursos no Estado. A universidade Federal do Tocantins, que já surge numa efervescência de luta da sociedade tocantinense, não poderá deixar de interagir neste mesmo espaço público. Esta interação está intrinsecamente relacionada aos grupos organizados e demais ações públicas bem como à influência da mídia, criando novas relações que têm moldado a comunicação e a cultura contemporâneas.

A sociedade tem se tornado cada vez mais complexa, e os meios de comunicação tendem a moldá-la com a mesma aparência e a enfatizar determinados segmentos em detrimento de outros. Assim, projetos que repensem as relações entre comunicação e sociedade e reflitam sobre as formas de expressão dos diversos segmentos sociais, ampliando os processos dialógicos de toda comunicação, devem ser motivados.

Pesquisar a Comunicação e seu papel nas soluções dos problemas sociais é um dos pilares dos cursos na área. A solidariedade, a crença no futuro, a afetividade estão presentes nos grupos e comunidades tradicionais ou em situação de vulnerabilidade social, que constituem um campo de atuação rico para o estudo das formas peculiares de consumo das mídias, sociabilidade

e comunicação. É necessário aos profissionais da comunicação um melhor entendimento da complexidade da sociedade a fim de intervir nela por meio de uma visão mais holística da comunicação e de sua relação com outras ciências. Por meio desta análise, consideramos estar ampliando, com os estudos e projetos que seguirão, os conhecimentos sobre o papel da imagem como expressão e comunicação dos indivíduos na sociedade contemporânea, contribuindo para a construção de um pensamento teórico mais empírico e de uma postura ética e cidadã dos profissionais de comunicação atuais e futuros e ao mesmo tempo contribuindo para fortalecer a pesquisa no âmbito do curso de Jornalismo da UFT.

IV. FORMAÇÃO MULTI E INTERDISCIPLINAR

Vivemos na era da imagem e da visibilidade. A sociedade atual está pautada na imagem e visibilidade dos indivíduos. As comunidades tradicionais, minorias e grupos culturais populares estão inseridos nesse contexto e almejam a visibilidade como forma de garantir a expressividade, a comunicação de suas demandas mas também de mostrar seu posicionamento social.

A multidisciplinaridade e interdisciplinaridade são, portanto, intrínsecas de modo geral à grande área da Comunicação e de modo específico aos objetos e temáticas estudados no núcleo de pesquisa e extensão em Comunicação, imagem e diversidade, uma vez que os processos comunicacionais estão aqui articulados às questões culturais e às formas e manifestações de expressão e visibilidade dos grupos.

V. FINALIDADE

A finalidade do Núcleo é estudar temas que articulem os processos de comunicação às questões culturais que revelem a diversidade da sociedade e articular espaços de debate e ação envolvendo as diversas manifestações culturais presentes em nossa sociedade como forma de visibilidade dos grupos representados.

VI. OBJETIVOS

Geral

- Desenvolver pesquisas e ações de extensão universitária que promovam a diversidade das expressões culturais, especialmente as existentes no Tocantins, com especial atenção aos grupos e segmentos historicamente excluídos de acesso aos bens e serviços culturais.

Específicos

- Reconhecer e contribuir para o fortalecimento de direitos culturais, a partir da valorização das identidades da diversidade cultural brasileira, suas formas de organização e suas instituições;
- Contribuir para a produção e difusão de metodologias de pesquisa e extensão relativas à imagem e à diversidade cultural, que promovam o diálogo entre arte, cultura e comunicação, e que abordem a relação entre os saberes popular e acadêmico, potencializando o papel das experiências artísticas e culturais como formas de expressão e comunicação.
- Produzir e orientar a criação de produtos audiovisuais junto a grupos e comunidades que representem a diversidade cultural e/ou estejam em situação de vulnerabilidade social, particularmente pela desvalorização de sua identidade cultural, bem como projetos de formação em comunicação e cultura, eventos, seminários e encontros sobre audiovisual e diversidade cultural entre outros eventos que englobem jornalismo cultural, mídia comunitária, comunicação

e memória, com ênfase na utilização de recursos técnicos, em especial a fotografia, para a produção de peças e projetos que atendam à formação transversal na área de cultura e comunicação.

VII. INTEGRANTES

Membro	Qualificação/ Titulação	Curso/Campus
Verônica Dantas Meneses	Docente/Doutora	Jornalismo/Campus Palmas
Adriana Tigre Lacerda Nilo	Docente/Doutora	Jornalismo/Campus Palmas
Carlos Fernando Martins Franco	Docente/Doutor	Jornalismo/Campus Palmas
Cynthia Mara Miranda	Docente/Doutora (colaboradora)	Jornalismo/Campus Palmas
Sandra Regina Rodrigues	Técnica em Fotografia/Mestranda em desenvolvimento regional	Campus Palmas/UFT
Wolfgang Teske	Colaborador/Doutorando em Ciências do Ambiente	UFT/Ulbra

VIII. PÚBLICO ALVO

a) Povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos, outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas; b) mestres, praticantes, brincantes e grupos das culturas populares, urbanas e rurais; c) artistas e grupos artísticos; d) crianças, adolescentes, jovens e idosos; e) pessoas com deficiência; f) mulheres; g) população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; h) pessoas em situação de rua ou sem teto; i) pessoas em situação de sofrimento psíquico; j) pessoas ou grupos vítimas de violência; k) pessoas em privação de liberdade; l) populações de regiões fronteiriças; m) grupos assentados da reforma agrária; n) populações ribeirinhas e atingidas por barragens; e o) imigrantes e migrantes, bem como comunidades de descendentes de imigrantes.

IX. DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS E PESSOAL

Inicialmente o Núcleo funcionará em salas coletivas do Curso de Jornalismo da UFT e utilizará os recursos materiais já existentes para uso pelos docentes do curso ou adquiridos por meio de financiamentos e apoio financeiro de editais da UFT e de outros programas do governo Federal. Assim, já existe um projeto aprovado com financiamento do CNPq e serão submetidos projetos para o programa de bolsas de iniciação científica na universidade. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos é formado por docentes, bolsistas de Iniciação Científica e alunos de mestrado.

Após a consolidação do Núcleo, a previsão é de que será necessária uma sala exclusiva para o seu funcionamento, com mobiliário adequado, recursos de comunicação, informática e multimídia e um estagiário para desenvolver a manutenção das atividades diárias. Preferencialmente, seria importante manter o espaço e equipamentos do laboratório de fotografia analógica, no bloco I, a fim de promover oficinas e cursos que trabalhem a arte fotográfica e a imagem e visibilidade das expressões culturais dos públicos envolvidos.

X. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

As áreas de interesse do núcleo transitam pela comunicação, pela imagem e pela cultura, e serão articuladas por meio de duas linhas temáticas que integram a pesquisa às ações de extensão a partir da formação e difusão de produtos audiovisuais, em especial a fotografia e o vídeo-documentário sob duas abordagens:

Linha 1. Folkcomunicação - desenvolverá pesquisas relativas à interface entre comunicação e cultura popular, esta manifestada a partir de festas populares e tradicionais, folclore e festividades religiosas relacionadas ao público alvo relatado.

Linha 2. Imagem e contemporaneidade - desenvolverá pesquisas relativas à situação da imagem no mundo contemporâneo, buscando resgatar a essência de seu conceito e a forma como os indivíduos relacionados como público alvo vem se utilizando como forma de expressão e comunicação de suas identidades.

XI. PLANO DE TRABALHO

Projeto: Cultura popular, comunicação e identidades no Tocantins

Início: 12/2014

Término: 12/2015

Descrição: O Projeto Cultura popular, comunicação e identidades no Tocantins visa ampliar o conhecimento sobre os processos de comunicação articulados à memória e às identidades culturais regionais, presentes no folclore e outras manifestações da cultura popular. Busca-se conhecer as histórias não oficiais que poderão ajudar a entender a própria história do Brasil, de sua formação cultural e das apropriações locais de elementos culturais presentes desde a formação do povo brasileiro e ainda relacionar algumas manifestações folclóricas e da cultura popular, traçando seu perfil e peculiaridades e as questões relacionadas aos processos folkcomunicaçãois nestas manifestações.

Situação: Em andamento, com financiamento do CNPq. **Natureza:** Pesquisa.

Discentes envolvidos: Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão.

Integrantes: Verônica Dantas Meneses (coordenadora). **Membros:** Carlos F. M. Franco (UFT), Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão (discentes).

Projeto: Manifestações culturais populares no Tocantins: Imagem e identidade.

Início: 08/2015

Término: 07/2017

Descrição: O Projeto Manifestações culturais populares no Tocantins: Imagem e identidade tem o objetivo de registrar a cultura popular como forma de comunicação e expressão das demandas e identidades culturais de comunidades tradicionais do Tocantins por meio tanto do olhar dos pesquisadores quanto por meio de metodologias participativas que valorizem a própria identidade destas comunidades a partir de seu próprio olhar. Os registros serão desenvolvidos

por meio de fotografias e vídeo e a partir das experiências registradas em exposições fotográficas e documentários audiovisuais busca-se promover a difusão deste conhecimento em pelo menos um evento sobre Cultura popular e comunicação no Tocantins realizado pela equipe integrante do projeto.

Situação: Em planejamento. **Natureza:** Pesquisa e extensão.

Discentes envolvidos: Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão.

Integrantes: Verônica Dantas Meneses (coordenadora). **Membros:** Sandra Rodrigues (UFT); Cynthia Miranda (UFT); Carlos Franco (UFT); Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão (discentes UFT).

Projeto: Imagem, Diversidade e Corpo: Em busca de uma representação real das mulheres.

Início: 08/2015

Término: 07/2017

Descrição: O projeto “Imagem, diversidade e corpo: em busca de uma representação real das mulheres” tem como objetivo promover uma reflexão sobre a imagem real das mulheres brasileiras que não é veiculada nos meios de comunicação a partir da auto representação das mulheres da periferia do município de Palmas, especificamente do bairro Taquari, considerado um dos bairros mais excluídos da capital do Estado do Tocantins.

Situação: Em planejamento. **Natureza:** Pesquisa e extensão.

Discentes envolvidos: Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão.

Integrantes: Cynthia Mara Miranda (coordenadora). **Membros:** Verônica Dantas Meneses (UFT); Sandra Rodrigues (UFT). Elaine Nolêto Jardim, Ana Luíza da Silva Dias, Isadora Gratão (discentes).

Projeto: Fotografia analógica e processos alternativos

Início: 03/2015

Término: 12/2015

Descrição: O projeto visa oferecer à comunidade acadêmica cursos e oficinas que enfatizem a fotografia analógica e os processos de produção e revelação objetivando ainda introduzir o pensamento reflexivo e filosófico a respeito da imagem, de sua concepção, produção e importância para os processos sociais contemporâneos. Dentre os cursos estão Introdução à fotografia, revelação de filme e ampliação de negativo, processos alternativos: cianotipia, albúmen, impressão em carbono.

Situação: Em andamento **Natureza:** Extensão.

Discentes envolvidos: Rafael Silva Motta.

Integrantes: Sandra Regina Rodrigues (coordenadora). **Membros:** Rafael Silva Motta (discentes).

Projeto: Cultura por múltiplos olhares

Início: 08/2015

Término: 07/2017

Descrição: Trata-se da produção de uma série de documentários audiovisuais com a chancela do Núcleo de Pesquisa e da UFT, que visam a registrar em imagem e som manifestações folclóricas e/ou culturais do Estado. Será uma experiência inédita não somente no Estado, pois a “produção em mutirão” é um processo ainda em discussão e desenvolvimento. Paralelamente, poder-se-á produzir fotografias.

Situação: Em planejamento. **Natureza:** Pesquisa e extensão.

Discentes envolvidos: A selecionar.

Integrantes: Carlos Franco (coordenador). **Membros:** Verônica Dantas Meneses (UFT).

XII. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Todos os professores envolvidos serão responsáveis pela implantação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade cultural, sob a coordenação geral da Profa. Dra. Verônica Dantas Meneses.

XIII. RECURSOS (FONTES DE FINANCIAMENTO)

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural poderá receber recursos por meio das seguintes origens:

- I - Agências de fomento;
- II – Editais de fomento a pesquisa e extensão e de bolsas de iniciação científica;
- III - Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- IV - Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação *lato sensu* autossustentados.
- V - Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.

Atualmente, já conta com um projeto contemplado com recursos financeiros de projeto submetido ao edital de Ciências Humanas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Assim, a sustentabilidade financeira do CID ocorrerá especialmente com a submissão de projetos aos editais de fomento, que proverá especialmente bolsas de pesquisa e iniciação científica e recursos destinados ao funcionamento do núcleo.

XIV. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural o fortalecimento das pesquisas e das ações de extensão universitária ligadas ao curso de jornalismo da UFT e assim contribuir para a melhora da formação do ensino por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa bem como dos futuros programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Esperam-se ainda os seguintes resultados:

- Formar grupos de estudo na área de comunicação e cultura popular; diversidade cultural e imagem.
- Promover a qualificação e a valorização dos profissionais do jornalismo e da comunicação envolvidos no CID;
- Produzir e disponibilizar trabalhos acadêmicos, materiais, tecnologias e outros recursos didáticos para os profissionais do jornalismo, da comunicação e de outras áreas de conhecimento;
- Fomentar discussões para criação de cursos de Pós-graduação;
- Promover eventos acadêmicos e científicos no Campus e entre os *campi*, regionais, nacionais e internacionais;

XV. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A administração financeira dependerá da origem dos recursos com os quais os projetos do núcleo forem contemplados. Assim, poderão ser geridos pelo próprio núcleo, pelas instâncias

cabíveis dentro da UFT ou pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

XVI. REGIME DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Quando da aprovação de projetos, o Núcleo de Pesquisa e Extensão oferecerá bolsas de estudos para os alunos participantes, cuja quantidade será definida de acordo com as exigências dos respectivos editais e da dimensão do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
Campus de Palmas
Curso de Jornalismo

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID)

Os integrantes do Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID), Campus de Palmas, aprovam o presente regimento interno.

Art. 1º. Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID), instalado no Campus de Palmas, da Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa e Extensão Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID) é um organismo integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins–UFT com propostas multi e interdisciplinares, multicampi, destinado a coordenar e executar atividades de pesquisa e extensão em áreas afins, visando o desenvolvimento de tecnologias e ações a fim de atender às demandas do Estado, melhorando a qualidade de vida e as condições socioeconômicas da sociedade em geral, destinando-se prioritariamente a desenvolver pesquisas interdisciplinares na área de Comunicação e Cultura e áreas afins.

Art. 3º. O CID tem os seguintes objetivos:

I - Incentivar e promover atividades de pesquisa e divulgação científica no âmbito regional, estadual, nacional e internacional em consonância com a missão da Universidade Federal do Tocantins–UFT;

II - Ampliar, no âmbito da Amazônia Legal, o quadro de professores-pesquisadores, otimizando qualitativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão nesta região;

III - Consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, sobretudo, a de caráter interdisciplinar na área de Comunicação, Jornalismo e Cultura, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins–UFT, do Brasil e internacionalmente;

IV - Promover a realização de atividades de extensão – seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos de extensão e de pós-graduação e exposições – direcionados às áreas de atuação do Núcleo;

V - Editar e publicar periódico científico online divulgando o resultado de pesquisas e estudos desenvolvidos pelos integrantes do Núcleo e/ou abrangendo demais pesquisadores da área;

VI - Fazer intercâmbio dos resultados de pesquisas, publicações e professores com a comunidade científica em geral;

VII – Contribuir para a implantação de cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*;

VIII - Contribuir para a formação de grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo e cultura;

IX - Desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar além de parcerias com instituições e profissionais da comunicação e da cultura

X - Desenvolver projetos de extensão, especialmente, direcionados para a promoção da cultura popular e da diversidade cultural, presenciais e/ou mediado pelas tecnologias digitais (EaD);

XI - Promover cursos de aperfeiçoamento e especialização principalmente voltados para os profissionais da comunicação e do jornalismo;

XII - Produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TICs) e outros recursos didáticos;

XIII - Contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a comunicação e cultura;

XIV - Contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de comunicação e jornalismo, preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais; ‘

XV - Fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente;

XVI - Realizar encontros científicos e seminários sobre comunicação e cultura;

XVII - Produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre comunicação, jornalismo e cultura;

XVIII- Desenvolver ações voltadas para avaliar conteúdos, processos e condutas dos meios de comunicação e seus profissionais;

Art. 4º O CID está estruturado tendo como base acadêmica a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar atuando na confluência entre Comunicação, Jornalismo e Educação.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Do Núcleo de Pesquisa e Extensão

Art. 5º Compete aos integrantes do CID:

I - Participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Núcleo;

II - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;

IV - Apresentar projetos de pesquisa e extensão para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;

V - Divulgar o CID em eventos científicos;

VI - Participar da organização de eventos do Núcleo;

VII - Contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;

VIII - Apresentar artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados.

Seção II

Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O CID possui a seguinte Estrutura Administrativa:

- I – Coordenador(a) Geral;
- II – Coordenador(a) Administrativo(a);
- III – Coordenador(a) Científico(a).

Art. 7º A Coordenadoria Geral do CID será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, indicado pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a).

Art. 8º Compete ao(à) Coordenador(a) Geral:

- I - Coordenar as pesquisas do Núcleo;
- II - Executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;
- III - Propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- IV - Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
- V - Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;
- VI - Presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
- VII - Aprovar as despesas do Núcleo.

Art. 9º Compete ao(à) Coordenador(a) Administrativo(a):

- I - Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
- II - Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.

Art. 10. Compete ao(a) Coordenador(a) Científico(a):

- I - Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- II - Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;
- III - Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;
- IV - Efetivar cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;
- V - Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do CID.

VI - Elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica.

Seção III

Das Reuniões

Art. 11. A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a) Geral, que deverá distribuir cópias físicas e/ou por e-mail aos demais membros.

Art. 12. O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 13. A cada reunião será lavrada, pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), uma ata que será deliberada pelo núcleo na reunião subsequente.

CAPÍTULO III Das Eleições

Art. 14. Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.

§ 1º. O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.

§ 2º. Os Coordenadores Administrativo e Científico serão designados pelo Coordenador Geral e aprovados em reunião por todos os membros presentes.

CAPÍTULO IV Das Publicações, dos Eventos e Similares

Art. 15. Compete aos integrantes do CID, em relação a publicações, eventos e similares o que segue:

I - Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;

II - Encaminhar ao Coordenador Científico os trabalhos e publicações científicas enviados para publicação e separadas daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no CID.

Seção I Da Biblioteca Virtual Setorial

Art. 16. A Biblioteca Virtual Setorial do CID será dirigida pelo Coordenador Administrativo, sendo de sua competência:

I - Zelar pelo acervo digital existente e demais bens patrimoniais da Unidade;

II - Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do Núcleo, respeitadas as normas vigentes, para a solução do problema;

III - Encaminhar, em consonância com o Coordenador Científico, listagem de livros e periódicos para aquisição;

IV - Criar e/ou alterar as normas de funcionamento da Unidade;

V - Divulgar aos usuários as normas de funcionamento da Unidade;

- VI - Fazer cumprir o exposto nas normas de funcionamento;
- VII - Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

Seção II

Dos Laboratórios Especializados

Art. 17. Caberá ao Núcleo de Pesquisa e Extensão “Comunicação, Imagem e Diversidade Cultural (CID) a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.

Art. 18. Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:

- I - Zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;
- II - Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do CID, para a solução do problema;
- III - Zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;
- IV - Responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V - Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do CID;
- VI - Encaminhar em tempo hábil à Coordenação Administrativa, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;
- VII - Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPÍTULO V

Da execução financeira

Art. 19. O CID não cobra taxa de adesão ao Núcleo.

Art. 20. O CID conta com o gerenciamento financeiro de cursos de especialização ou de extensão e pesquisa mediante convênio estabelecido em contrato.

Art. 21. As despesas deverão ser autorizadas pelo Coordenador do Núcleo.

Art. 22. Caberá ao Coordenador do CID decidir sobre os recursos financeiros do Núcleo destinados a projetos, cursos e eventos, após aprovação em Assembleia Geral dos seus membros integrantes efetivos.

Art. 23. Decisões que fogem à rotina serão submetidas à apreciação da Coordenação do CID.

Art. 24. Os recursos financeiros destinados ao CID serão operacionalizados de acordo com a natureza do projeto e de suas parcerias e exigências dos editais das agências de fomento. Podem gerir os recursos destinados ao Núcleo, as instâncias administrativas da UFT e a

Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins–FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins.

Art. 25. Os coordenadores de projetos e programas ligados ao CID deverão elaborar relatório financeiro e emitir prestação de contas para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins e a Coordenação Geral do CID.

CAPÍTULO VI **Da assembleia geral**

Art. 26. A assembleia Geral do CID é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.

Art. 27. Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.

Art. 28. A assembleia geral do CID se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos um 1/5 (um quinto) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.

Art. 29. É da competência da Assembleia Geral do CID apreciar e aprovar o Plano de trabalho Anual do Núcleo, bem como Relatório Anual de Atividades do Núcleo, além de eleger a Coordenação do Núcleo e deliberar sobre outros assuntos de interesse do CID e/ou da UFT.

CAPÍTULO VII **Da Extinção do Núcleo**

Art. 30. O CID poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo único: Em caso de extinção do CID seu patrimônio ficará sob a guarda dos *campi* da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades ou, em caso de anuência dos *campi* envolvidos, para o Curso de Jornalismo, do campus de Palmas.

CAPÍTULO VII **Das Disposições Gerais**

Art. 31. Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao CID e incluídos no Patrimônio da UFT.

Art. 32. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação da

Assembleia Geral, ratificado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo do Campus Universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 33. Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação pelos membros do Núcleo.